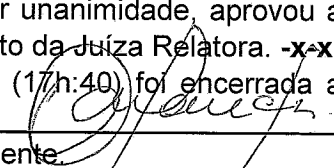




TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

ATA DA 1ª SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (2019), em sua Sala de Sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, presentes os Juizes **MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO (Presidente)**, **SUELI PEREIRA PINI**, **JUCÉLIO FLEURY NETO**, **CARLOS ALBERTO CANEZIN**, **ROGÉRIO BUENO DA COSTA FUNFAS**, **LÉO ALEXANDRO DE LIMA FURTADO**, **RIVALDO VALENTE FREIRE**, e o Procurador Regional Eleitoral, Doutor **JOAQUIM CABRAL DA COSTA NETO**. -x-x- Secretariou a Sessão O Bel. **Orlando de Carvalho Ribeiro Júnior**, Secretário Judiciário. -x-x- Às dezessete horas e cinco minutos (17h05) foi aberta a Sessão. -x-x- I - **ATAS**: Lida e aprovada a Ata da Vigésima Sexta (26ª) Sessão Administrativa Ordinária de 2018. -x-x- II - **COMUNICAÇÕES**: 1) **Juiz Manoel Brito (Presidente)**: Comunicou sobre o provimento das duas vagas de juiz substituto da classe dos juristas, pela nomeação, por decreto presidencial, dos Juizes Rivaldo Valente Freire e Gabriela Valente Siqueira, que tomaram posse no Gabinete da Presidência, às 15 horas, para um mandato de dois anos, a partir desta data. Como ainda não houve nomeação para juiz titular, o Juiz Rivaldo Valente foi convocado para a Sessão. Reitero as boas-vindas ao Dr. Rivaldo e também as boas-vindas ao Excelentíssimo Procurador Regional Eleitoral, Dr. Joaquim Cabral, que assumiu a titularidade em razão da remoção da Procuradora Natália Mariel. -x-x- 2) **Juiz Manoel Brito (Presidente)**: Comunicou à Corte que neste momento será empossado como Juiz-Membro titular da Classe dos Magistrados Federais o Juiz Jucélio Fleury Neto, na vaga aberta pelo término do Biênio do Juiz Hilton Pires. -x-x- III - **PROPOSIÇÕES**: **Juiz Manoel Brito (Presidente)**: propôs o calendário das sessões do mês de fevereiro para os dias 06, 13, 20 e 27, que recaem nas quartas feiras, conforme determina o Regimento Interno. E havendo processos suficientes, seriam completadas as seis sessões nos dias 18 e 25 de fevereiro. **Decisão**: Aprovado o Calendário com a alteração: do dia 13, para 11; assim, no mês de fevereiro as sessões ocorrerão nos dias: 06, 11, 18, 25 27 e 28. -x-x- IV - **JULGAMENTOS**: 1) **Revisão do Eleitorado nº 8-71.2018**. **Interessado**: Tribunal Regional Eleitoral do Amapá. **Relatora**: Juíza Sueli Pini. **Assunto**: Revisão do Eleitorado do Município de Ferreira Gomes. **Decisão**: O Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade, aprovou a revisão do eleitorado no Município de Ferreira Gomes, nos termos do voto da Juíza Relatora. -x-x- Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e quarenta minutos (17h:40) foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu, Orlando de Carvalho Ribeiro Júnior  Secretário da Sessão, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente.


Juiz Presidentê